

(Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 191, de 2026)

**PORTARIA TJRR/PR N. 1391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021730-39.2025.8.23.8000;~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 81, de 9 de junho de 2009; e~~

~~CONSIDERANDO a decisão plenária proferida na Décima Sexta Sessão Ordinária Eletrônica do Tribunal Pleno, na qual, por unanimidade aprovou os nomes abaixo elencados, para comporem a Comissão Examinadora para realização de II Concurso público para provimento e remoção de delegações das serventias extrajudiciais vagas do Estado de Roraima;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Examinadora para realização do II Concurso Público para Provimento de Serventias Extrajudiciais:~~

~~I Erick Cavalcanti Linhares Lima Desembargador Presidente da Comissão;~~

~~II Eduardo Álvares de Carvalho Juiz de Direito;~~

~~III Rodrigo Bezerra Delgado Juiz de Direito;~~

~~IV Marcelo Lima de Oliveira Juiz de Direito;~~

~~V Ilaine Aparecida Pagliarini Membro do Ministério Público do Estado de Roraima;~~

~~VI Deusdedith Ferreira Araújo Advogado; e~~

~~VII Kennya Rosaly Lopes Távora Oficial do Ofício Único da Comarca de Caracarái.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas:~~

~~I Portaria TJRR/PR n. 497, de 13 de fevereiro de 2025;~~

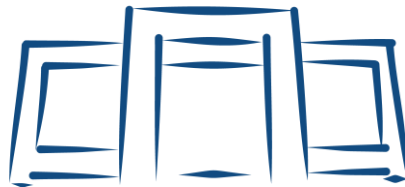
~~II Portaria TJRR/PR n. 55, de 30 de janeiro de 2024;~~

~~III Portaria TJRR/PR n. 1729, de 11 de setembro de 2023; e~~

~~IV Portaria TJRR/PR n. 2387, de 18 de dezembro de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

---

Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência